



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.313, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DENOMINA RUAS MUNICIPAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º. Fica denominada de RUA DOMINGOS COGO a Rua que inicia no entroncamento da Rua dos Trabalhadores, e vai até as Terras Rurais que atualmente são de propriedade de João Osvaldo Viero.

Art. 2º. Fica denominada de RUA MARCELINO VIELMO a Rua que inicia no entroncamento da Rua Redênzio Frizzo, e vai até as Terras Rurais que atualmente são de propriedade de João Osvaldo Viero.

Art 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 912 de 13 de julho de 2005.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02D3-9581-0FD2-2D06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 12/06/2025 11:01:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/02D3-9581-0FD2-2D06>